



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 09 /80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
COM BASE NO ARTIGO 15, ITEM XIV DO
ESTATUTO DA FUNDAÇÃO,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica revogado o pá-
rágrafo Único do artigo 3º da Resolução Nº CD 08/80.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRE-
TOR, em Cuiabá, 14 de janeiro de 1980.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO